

Edital Nº 37

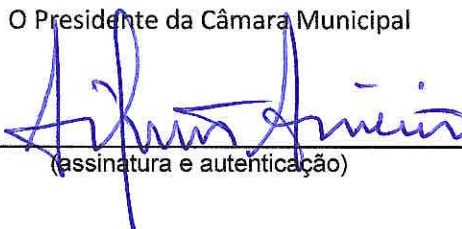
ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DE AVEIRAS DE CIMA

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40º-B., da Lei nº. 14/79, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/18, de 17 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/20, de 11 de novembro, que a secção de **VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE EM AVEIRAS DE CIMA** funcionará no seguinte local:

Secção de voto n.º 2 – Junta de Freguesia - Rua 25 de Abril, nº 19, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA

Azambuja, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)